



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 176 / 2023

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE AILTON MARTINS DE AMORIM

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Mato Grosso do Sul, solicitando a instalação de sinalização de placa indicativa do radar localizado na BR-060, km-241, bem como, a placa informando a velocidade máxima permitida pelo radar.

JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 6º da Resolução nº 396/11, as placas do tipo R-19 devem acompanhar os radares de velocidade, fornecendo informações claras sobre o limite de velocidade da via. Além disso, conforme o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro, as placas devem estar legíveis, em bom estado de conservação e sem alterações.

Portanto, é essencial que a sinalização adequada seja instalada nesse trecho da BR-060, garantindo a segurança dos condutores e a conscientização sobre os limites de velocidade.

Agradecemos sua atenção a esta solicitação e aguardamos uma resposta positiva quanto à instalação da sinalização necessária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 17 de Julho de 2023**

**Ver. Ailton Martins de Amorim
Presidente(a) - MDB**

